



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

14 de Março de 2014

Ano III

Edição N° 307

PORTARIA N° 051/2014

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LOURDES SEMXEXEM MOREIRA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o ofício nº 133/2013, oriundo da Secretária da Educação, datado de 06 de dezembro de 2013;

Considerando protocolo datado de 06/12/2013 da Professora Lourdes Semxexem Moreira;

Considerando, o reconhecimento do direito adquirido da servidora interessada, ante o contido nas Leis Municipais nºs 92/96 e 08/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO à Senhora LOURDES SEMXEXEM MOREIRA - Servidora efetiva lotada no cargo PROFESSORA do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, no período de 10 de março de 2014 a 10 de junho de 2014.

Art. 2º - Fica designado ao Chefe de Gabinete e/ou ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos onze dias do mês de março de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra